



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000102/2020 - 8793-00 2020

Parecer João Kennedy Ribeiro - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra o COVID-19 - novo coronavírus às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona no Município de Juiz de Fora".

Manifesto ciência de todo o processado acostado aos autos legislativos.

Quanto aos quesitos de legalidade e constitucionalidade da proposição, não vislumbro óbices, uma vez que não invade competência privativa dos demais entes federados, não legisla sobre matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e nem contraria ou conflita com outras legislações já existentes no arcabouço legal.

Dessa forma, como o Projeto de Lei encontra-se no âmbito de análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na qual figuro como membro efetivo, considero a matéria legal e constitucional, liberando para que siga sua regular tramitação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2020.

João Kennedy Ribeiro
Vereador Kennedy Ribeiro - PV